CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PORTARIA Nº 21/2017

Em razão do falecimento do Sr. Antônio Gonçalves Neto, ex-presidente e ex-vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o falecimento do ex-presidente e ex-vereador Antônio Gonçalves Neto, no dia 16/07/2016;

Considerando que o mesmo foi um vereador na 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª legislatura desta Casa Legislativa;

Considerando que foi ainda Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no ano de 1989 e no período de 16/05/1995 até 15/01/1996;

Considerando que a vontade dos vereadores e servidores desta casa prestar homenagem póstuma; resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias. a ser contado do dia 18/07/2017 ao dia 20/07/2017.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações. esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 17 de julho de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE